



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 364-CPOS/CIV/FAMEZ/UFMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar o calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias para o ano de 2025, conforme se segue:

Mês	Dia	Atividade
Fevereiro	24	Inscrição dos alunos a bolsas de mestrado / doutorado
Março	18	Data prevista para Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCIVET
	11	Apresentação do programa aos novos ingressantes
Maio	16	Prazo para entrega das solicitações de aproveitamento de créditos – (mestrado até 12 créditos / doutorado até 24 créditos) cursados como aluno especial e regular
	31	Prazo final para submissão de propostas de pesquisa de dissertação de mestrado e tese de doutorado dos alunos com entrada em 2025/1 para apreciação de consultores ad hoc
Julho	08	Data prevista para Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCIVET
Setembro	12	Prazo para entrega das solicitações de aproveitamento de créditos – (mestrado até 12 créditos / doutorado até 24 créditos) cursados como aluno especial e regular
	23	Data prevista para Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCIVET
	26	Prazo final para submissão de propostas de pesquisa de dissertação de mestrado e tese de doutorado dos alunos com entrada em 2025/2 para apreciação de consultores ad hoc*
Dezembro	12	Data prevista para Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCIVET

*doutorandos que ingressarem pelo edital em fluxo contínuo terão até 90 dias após a matrícula para submeter a proposta de pesquisa de tese.

THYARA DE DECO SOUZA E ARAUJO,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thyara de Deco Souza e Araujo, Presidente de Colegiado**, em 19/12/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343914** e o código CRC **B04210FB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



